



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº070/2020 - Data: de 31
de março de 2020.**

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 35/2020

PROTOCOLO: 14550/2020

OBJETO: Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES

CNPJ:17.548.246/0001-03

VALOR: R\$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos reais)

PESSOA JURÍDICA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ:25.463.374/0001-74

VALOR: R\$ 246.230,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta reais)

PESSOA JURÍDICA: KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ:35.172.035/0001-92

VALOR: R\$41.720,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais)

PESSOA JURÍDICA:ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

CNPJ:14.162.378/0001-04

VALOR: R\$13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 4º, da Lei 13.979/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 30/03/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 35/2020, que tem como objeto a Dispensa de licitação para aquisição de material médico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das proponentes: **ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES**, CNPJ: 17.548.246/0001-03, no valor total de R\$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos reais), **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ: 25.463.374/0001-74, no valor total de R\$ 246.230,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta reais), **KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ:35.172.035/0001-92, no valor total de R\$41.720,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais) e **ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**, CNPJ:14.162.378/0001-04, no valor total de R\$13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais) com base no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 223/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 14550/2020.

Marcio Cláudio Wozniack

Prefeito Municipal